

Id:01AB25BB6EACCC1A



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO	Nº 012/22023
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE 02 (DOIS) SHOWS MUSICAIS DA BANDA VANDO DO TROMBONE, NOS DIAS 19 E 20 DE FEVEREIRO, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	WEVERTON ARAUJO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 49.130.598/0001-22
VALOR	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS e OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	10 de fevereiro de 2023
VIGENCIA	60 (sessenta) dias
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Weverton Araújo de Oliveira (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 10 de fevereiro de 2023.

Carmelita de Castro Silva  
 Prefeita Municipal

Id:0471B0AC29C0CC18



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Inexigibilidade de Licitação que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE 02 (DOIS) SHOWS MUSICAIS DA BANDA VANDO DO TROMBONE, NOS DIAS 19 E 20 DE FEVEREIRO, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CNPJ 06.772.859/0001-03

**CONTRATADA:** WEVERTON ARAUJO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 49.130.598/0001-22.

**VALOR:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, inciso III da lei 8.666/1993.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

São Raimundo Nonato, 10 de fevereiro de 2023.

Carmelita de Castro Silva  
 Prefeita Municipal  
 CONTRATANTE

Id:05D4F624874ACE6E



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

SÉTIMO TERMO ADITIVO, DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNOS DE DIVERSAS MARCAS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM MAIOR DESCOMO PERCENTUAL (0/0) SOBRE A TABELA DE PREÇO DAS MONTADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA ISS SILVEIRA PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI-ME, CNPJ:24.457.150/0001-25, NOS TERMOS QUE SEGUEM EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/96 E 10.520/02

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP N º 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato -PI.

**CONTRATADO:** A EMPRESA: ISS SILVEIRA PEÇAS PARA VEICULOS EIRELIME, CNPJ: 24.457.150/0001-25 localizada na Av. Barrão de Gurgueia 1852, complemento C. Vermelha, Teresina-PI, representada neste ato Sra. Ionne Santos Sousa Silveira, brasileira, portadora do CPF: 857.672.735-88, RG:3674354- SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Teresina-PI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº 001/2017, processo administrativo Nº 032/2017, Pregão Presencial Nº 032/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57 § 4º a Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** os recursos correntes do orçamento exercício 2023, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.39 e 33.90.30 fontes de recurso: FPM, ICMS FUNDEB 30%, FMS FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato Nº 001/2017, processo administrativo Nº 032/2017, Pregão Presencial Nº 032/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 27 de janeiro de 2023.

*Carmelita de Castro Silva*  
 CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 Prefeita Municipal - PI

*Ionne Santos Sousa Silveira*  
 ISS SILVEIRA PEÇAS PARA VEICULOS, EIRELI-ME,  
 CNPJ:24.457.150/0001-25  
 CPF:857.672.735-88  
 TITULAR

**TESTEMUNHAS**

1º \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_